



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1915/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIROTTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIROTTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.945.075-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.891.709-51, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4123/2016, com fruição no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA.
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazerida

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 Setembro 2016
DE Nº 10.370
UMUARAMA, 131 09 20 16
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS